



## INFORMAÇÃO TÉCNICA BLOCOS SANITÁRIOS SÓLIDOS

Revisão 0-junho 17- Pág.:1/2

### CARACTERÍSTICAS:

Bloco detergente indicado para a higiene contínua dos sanitários. A cada descarga liberta uma espuma ativa com as seguintes propriedades: espuma de limpeza, previne a formação de calcário, combate as acumulações de sujidades e proporciona um perfume fresco e duradouro. Disponível em 3 fragrâncias.

### ESPECIFICAÇÕES:

#### FÍSICAS:

Aspeto.....Bloco sólido cilíndrico.

Natureza..(1%p/p).....6/9

Cor: azul e verde (Montanha), azul e rosa (marinha) e verde e amarelo (Citrino)

Matéria ativa aniónica: 34/38%

### MODO DE APLICAÇÃO:

Coloca-se na beira da sanita, junto à saída de água.  
Quanto o bloco acabar, substitua por um novo.

### CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO:

Manter o produto na sua embalagem original bem fechada, em lugar fresco e afastado da luz solar.

### CUIDADOS:

O cumprimento da norma 1272/2008 (CLP):



Perigo

Não ingerir. Causa lesões oculares graves. Causa irritação cutânea. Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros.

Se necessitar de conselho médico, informe-o do que indica a embalagem ou o rótulo. Manter fora do alcance das crianças. Ler o rótulo antes da sua utilização. Em caso de contacto com a pele: Lavar com água e sabão abundante. Em caso de contacto com os olhos: Lavar cuidadosamente com água durante alguns minutos.

Se usar lentes de contacto retire-as. Continuar a enxaguar. Telefonar imediatamente para o CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou para um médico. Retirar as roupas contaminadas e lavá-las antes de voltar a usar. Eliminar o conteúdo/ recipiente conforme a legislação em vigor quanto ao tratamento de resíduos.

Em caso de ingestão accidental, telefonar para o Centro de Informação Antivenenos

**Tel.- 91 5620420**

APRESENTAÇÃO: **BLOCO SANITÁRIO WC**

|                       | <b><u>FORMATO</u></b> | <b><u>CÓDIGO EAN/ITF</u></b> |
|-----------------------|-----------------------|------------------------------|
| Ar fresco da montanha | 50g                   | 84 20568 600047              |
|                       | 2x50g                 | 84 20568 600023              |
| Brisa fresca marinha  | 50g                   | 84 20568 600030              |
|                       | 2x50g                 | 84 20568 600016              |
| Citrino               | 50g                   | 84 20568 600061              |
|                       | 2x50g                 | 84 20568 600054              |



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** Agerul  
Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g
- Outros meios de identificação:**  
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Produto de limpeza para sanitários  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
Agerul Industrias Químicas, sl  
PGNO. IND. EL LIMONAR C/ FOMENTO 1  
41710 UTRERA - SEVILLA - Spain  
Tel.: +34 955868040 - Fax: +34 954861757  
laboratorio@agerul.es  
www.agerul.es
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318  
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Perigo**  
  
**Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
**Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.  
**Informação suplementar:**  
EUH208: Contém 2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído, d-limoneno. Pode provocar uma reacção alérgica.  
**Substâncias que contribuem para a classificação**  
Produtos de reacção de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-álquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico; Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio  
**UFI:** NUH1-TORY-8007-8MVO
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

**3.1 Substâncias:**

Não aplicável

**3.2 Misturas:**

**Descrição química:** Dissolução aquosa de tensoactivos

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                               | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                                                                                                 | Concentração |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119565112-48-XXXX | <b>Produtos de reacção de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-álquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo | 25 - <50 %   |
| CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119513401-57-XXXX    | <b>Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo                                                                                    | 10 - <25 %   |
| CAS: 68039-49-6<br>EC: 268-264-1<br>Index: Não aplicável<br>REACH: Não aplicável            | <b>2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção                                                                                        | 0,1 - <2,5 % |
| CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5<br>Index: 601-096-00-2<br>REACH: 01-2119529223-47-XXXX      | <b>d-limoneno<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo                                                         | 0,1 - <2,5 % |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as secções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação                                                                                                | Limite de concentração específico                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0 | % (p/p) >=5: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) >=38: Eye Dam. 1 - H318<br>5<= % (p/p) <38: Eye Irrit. 2 - H319 |

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de emergência:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afectação grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

**5.1 Meios de extinção:**

**Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL**

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação                                                                                                                                                             |          | Curta exposição |               | Longa exposição          |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|--------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                           |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica                | Locais        |
| Produtos de reacção de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-álquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante            | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 85 mg/kg                 | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 6 mg/m <sup>3</sup>      | Não relevante |
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0                                                              | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante            | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 2158,33 mg/kg            | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 152,22 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                                                                             | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante            | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 9,5 mg/kg                | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 66,7 mg/m <sup>3</sup>   | Não relevante |

**DNEL (População):**

| Identificação                                                                                                                                                             |          | Curta exposição |               | Longa exposição         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                           |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica               | Locais        |
| Produtos de reacção de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-álquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,425 mg/kg             | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 42,5 mg/kg              | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 1,5 mg/m <sup>3</sup>   | Não relevante |
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0                                                              | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 12,95 mg/kg             | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1295 mg/kg              | Não relevante |
|                                                                                                                                                                           | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 45,04 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

| Identificação  |          | Curta exposição |               | Longa exposição        |               |
|----------------|----------|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
|                |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica              | Locais        |
| d-limoneno     | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 4,8 mg/kg              | Não relevante |
| CAS: 5989-27-5 | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 4,8 mg/kg              | Não relevante |
| EC: 227-813-5  | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 16,6 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

**PNEC:**

| Identificação                                                                                                                                                             |               |               |                           |             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|-------------|--|
| Produtos de reacção de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-álquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8 | STP           | 5,6 mg/L      | Água doce                 | 0,268 mg/L  |  |
|                                                                                                                                                                           | Solo          | 35 mg/kg      | Água salgada              | 0,027 mg/L  |  |
|                                                                                                                                                                           | Intermitentes | 0,055 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 8,1 mg/kg   |  |
|                                                                                                                                                                           | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água salgada) | 8,1 mg/kg   |  |
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidróxi alceno e C14-16-álqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0                                                              | STP           | 4 mg/L        | Água doce                 | 0,024 mg/L  |  |
|                                                                                                                                                                           | Solo          | 1,21 mg/kg    | Água salgada              | 0,002 mg/L  |  |
|                                                                                                                                                                           | Intermitentes | 0,02 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 0,767 mg/kg |  |
|                                                                                                                                                                           | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água salgada) | 0,077 mg/kg |  |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                                                                             | STP           | 1,8 mg/L      | Água doce                 | 0,014 mg/L  |  |
|                                                                                                                                                                           | Solo          | 0,763 mg/kg   | Água salgada              | 0,0014 mg/L |  |
|                                                                                                                                                                           | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce)    | 3,85 mg/kg  |  |
|                                                                                                                                                                           | Oral          | 0,133 g/kg    | Sedimentos (Água salgada) | 0,385 mg/kg |  |

**8.2 Controlo da exposição:**

**A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o comprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

**C.- Protecção específica das mãos.**

Não relevante

**D.- Protecção ocular e facial**

Não relevante

**E.- Protecção corporal**

Não relevante

**F.- Medidas complementares de emergência**

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

**Controlo da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 1,4 % peso                          |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 21,61 kg/m <sup>3</sup> (21,61 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 9,64                                |
| Peso molecular médio:        | 144,09 g/mol                        |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.        |
| Aspecto:               | Fluido          |
| Cor:                   | Amarelado       |
| Odor:                  | Característico  |
| Limiar olfativo:       | Não relevante * |

**Volatilidade:**

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 191 °C              |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 85 Pa               |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 539,5 Pa (0,54 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *     |

**Caracterização do produto:**

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Densidade a 20 °C:                      | 1543,7 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:             | 1,544                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:         | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:         | Não relevante *          |
| Concentração:                           | Não relevante *          |
| pH:                                     | Não relevante *          |
| Densidade do vapor a 20 °C:             | Não relevante *          |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *          |
| Solubilidade em água a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Propriedade de solubilidade:            | Não relevante *          |
| Temperatura de decomposição:            | Não relevante *          |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:     | Não relevante *          |

**Inflamabilidade:**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de inflamação:          | Não inflamável (>60 °C) |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante *         |
| Temperatura de auto-ignição:        | 237 °C                  |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante *         |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante *         |

**Características das partículas:**

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

**9.2 Outras informações:**

**Informações relativas às classes de perigo físico:**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
|-----------------------------|-----------------|

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)**

Índice de refração: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade      |
|------------------|-------------------|-------------|-----------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Precaução   | Precaução | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

**A- Ingestão (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

**B- Inalação (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):**

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: d-limoneno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)**

**E- Efeitos de sensibilização:**

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                                                                            | Toxicidade aguda |               | Género   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|----------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0                                                             | DL50 oral        | 2290 mg/kg    | Ratazana |
|                                                                                                                                                                          | DL50 cutânea     | 6300 mg/kg    | Coelho   |
|                                                                                                                                                                          | CL50 inalação    | Não relevante |          |
| Produtos de reação de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-alquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8 | DL50 oral        | 2240 mg/kg    | Ratazana |
|                                                                                                                                                                          | DL50 cutânea     | Não relevante |          |
|                                                                                                                                                                          | CL50 inalação    | Não relevante |          |
| 2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído<br>CAS: 68039-49-6<br>EC: 268-264-1                                                                                              | DL50 oral        | 2500 mg/kg    |          |
|                                                                                                                                                                          | DL50 cutânea     | Não relevante |          |
|                                                                                                                                                                          | CL50 inalação    | Não relevante |          |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                                                                            | DL50 oral        | 4400 mg/kg    | Ratazana |
|                                                                                                                                                                          | DL50 cutânea     | >5000 mg/kg   | Coelho   |
|                                                                                                                                                                          | CL50 inalação    | Não relevante |          |

**11.2 Informações sobre outros perigos:**

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**Outras informações**

Não relevante

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Toxicidade:**

**Toxicidade aguda:**

| Identificação                                                                                                                                                            | Concentração                | Espécie | Género    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|-----------|
| Produtos de reação de ácido Benzenossulfónico, 4-C10-13-sec-alquil derivs. e ácido benzeno sulfónico, 4-metil- e hidróxido sódico<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 932-051-8 | CL50 > 10 - 100 mg/L (96 h) |         | Peixe     |
|                                                                                                                                                                          | EC50 > 10 - 100 mg/L (48 h) |         | Crustáceo |
|                                                                                                                                                                          | EC50 > 10 - 100 mg/L (72 h) |         | Alga      |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**

| Identificação                                                                                                | Concentração | Espécie             | Género               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|----------------------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0 | CL50         | 4,2 mg/L (96 h)     | Brachydanio rerio    |
|                                                                                                              | EC50         | 4,53 mg/L (48 h)    | Daphnia magna        |
|                                                                                                              | EC50         | 5,2 mg/L (72 h)     | Skeletonema costatum |
| 2,4-dimetilciclohex-3-eno-1-carbaldeído<br>CAS: 68039-49-6<br>EC: 268-264-1                                  | CL50         | >1 - 10 mg/L (96 h) | Peixe                |
|                                                                                                              | EC50         | >1 - 10 mg/L (48 h) | Crustáceo            |
|                                                                                                              | EC50         | >1 - 10 mg/L (72 h) | Alga                 |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                | CL50         | 0,702 mg/L (96 h)   | Pimephales promelas  |
|                                                                                                              | EC50         | 0,577 mg/L (48 h)   | Daphnia magna        |
|                                                                                                              | EC50         | Não relevante       |                      |

**Toxicidade a longo prazo:**

| Identificação                                                                                             | Concentração | Espécie       | Género        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6 EC: 931-534-0 | NOEC         | Não relevante |               |
|                                                                                                           | NOEC         | 6,3 mg/L      | Daphnia magna |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

**Informação específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                | Degradabilidade | Biodegradabilidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0 | DBO5            | Não relevante      |
|                                                                                                              | DQO             | Não relevante      |
|                                                                                                              | DBO5/DQO        | Não relevante      |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                | DBO5            | Não relevante      |
|                                                                                                              | DQO             | Não relevante      |
|                                                                                                              | DBO5/DQO        | Não relevante      |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

**Informação específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                | Potencial de bioacumulação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ácidos sulfónicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0 | BCF                        |
|                                                                                                              | Log POW                    |
|                                                                                                              | Potencial                  |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                | BCF                        |
|                                                                                                              | Log POW                    |
|                                                                                                              | Potencial                  |

**12.4 Mobilidade no solo:**

| Identificação                                                                                                | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|------------------|
| Ácidos sulfônicos, C14-16-hidroxi alceno e C14-16-alqueno, sais de sódio<br>CAS: 68439-57-6<br>EC: 931-534-0 | Koc                | 1,6                  | Henry        | 6,7E-2 Pa·m³/mol |
|                                                                                                              | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Sim              |
|                                                                                                              | Tensão superficial | Não relevante        | Solo úmido   | Sim              |
| d-limoneno<br>CAS: 5989-27-5<br>EC: 227-813-5                                                                | Koc                | 6324                 | Henry        | Não relevante    |
|                                                                                                              | Conclusão          | Imóvel               | Solo seco    | Não relevante    |
|                                                                                                              | Tensão superficial | 2,675E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Não relevante    |

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**12.7 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

| Código    | Descrição                                  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 20 01 29* | detergentes contendo substâncias perigosas | Perigoso                                         |

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

HP14 Ecotóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:**

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

**Rotulagem do conteúdo:**

| Componentes              | Intervalo de concentração |
|--------------------------|---------------------------|
| Tensoactivos aniónicos   | % (p/p) >= 30             |
| Tensoactivos não iónicos | % (p/p) < 5               |
| Perfumes                 |                           |

Fragrâncias alergénicas: d-limoneno (LIMONENE).

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Textos das frases contempladas na seção 2:**

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

**Procedimento de classificação:**



**Agerul**  
**Brisa Fresca Marina 1x50g/2x50g**

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

Skin Irrit. 2: Método de cálculo  
Eye Dam. 1: Método de cálculo  
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA